



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 029

18/02/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

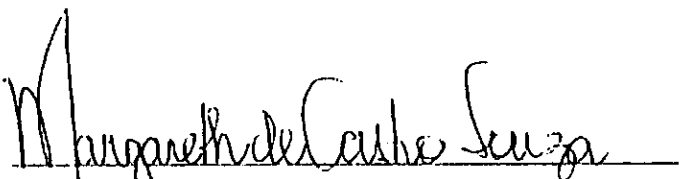
PARTE 4:

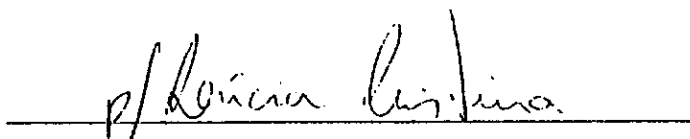
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEP PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 012


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25231 de 26 de janeiro de 1998

Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.009585/97-12,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a TANIA FLORES CARDOSO MAURICIO, do cargo de Assistente Social, matrículas UFF nº 7713-3 e SIAPE nº 0308008-0, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.06.97, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25232 de 26 de janeiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.009288/97-77,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a MARCIA ANGELICA BONILHA VALLADARES, do cargo de Médico, matrículas UFF nº 11045-8 e SIAPE nº 0377723-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.10.97, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25233 de 26 de janeiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.0050074/97-86,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a FREDERICO RICARDO DE MEDEIROS LIMA, do cargo de Professor Adjunto 1, matrículas UFF nº 08451-1 e SIAPE nº 0276455-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 18.12.97, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25234 de 26 de janeiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000057/98-14,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a ROSANE RODRIGUES CAETANO, do cargo Médico, matrículas UFF nº 11893-3 e SIAPE nº 0108145-3, Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 07.01.98, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25235 de 26 de janeiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.03190/97-82,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a SORAYA RODRIGUES ALVES, do cargo de Professor Auxiliar I, matrículas UFF nº 13427-2 e SIAPE nº 6311123-2, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 17.11.97, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25236 de 26 de janeiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.042754/97-35,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a partir de 01.11.97, a ELOI DE SOUZA GARCIA, do cargo de Professor Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 930-0 e SIAPE nº 302648-4, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25237 de 26 de janeiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.050072/97-51,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a ARMANDO DIAS TAVARES JÚNIOR, do cargo de Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 04618-9 e SIAPE nº 305327-9, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 18.12.97, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25288 de 06 de fevereiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.009072/97-48,

RESOLVE : conceder exoneração, a pedido, a NORVANDIA GOMES OLIVEIRA, do cargo de Enfermeiro, matrículas UFF nº 02809-5 e SIAPE nº 1067551-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 17.11.97, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 25277 de 04 de Fevereiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e dos artigos 23 e 24 da Portaria nº 475/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a vigência atrasada.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO COM VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS/ANO: Janeiro/1998

ANEXO À PORTARIA Nº 25277/98

MAT. SIAPE	N O M E	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
91424R	Marcia Barbosa Oliveira Santos	Assistente de Assistente	II VI	03	A III	12/97

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25278 de 04 de Fevereiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do inciso II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a respectiva vigência decorrente de cada interstício.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO COM VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS/ANO: Janeiro/1998

ANEXO À PORTARIA Nº 25278/98

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
308170	Alanice da Silva Francisco	Auxiliar Administrativo	B V	01	B VI	10/97
310605	Israel de Oliveira Junior	Músico	C VI	01	B I	12/97
310589	Jorge Paulo Correa de Vallejo	Assistente de Administração	B II	01	B III	12/97
306473	Marcos Almir Alegria Guimarães	Técnico de Laboratório/Área	A II	01	A III	12/97
311290	Marcus André Favilla	Assistente de Administração	C V	01	C VI	11/97
302975	Mônica Teixeira	Químico	B I	01	B II	12/97
308160	Rosa Maria Ferreira Dias	Auxiliar Administrativo	B V	01	B VI	10/97
308637	Tânia Mara Santos Alvaranga	Farmacêutico	D V	01	B VI	10/96
1089458	Vera Lúcia Alvim Crespo	Auxiliar de Entregagem	C I	01	C II	10/96
311313	Verônica Maria Cardoso de Menezes Oliveira	Assistente de Administração	A II	01	A III	11/97
308308	Wilma Lopes Mortinho	Assistente de Administração	B IV	01	B V	09/97

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25279 de 04 de Fevereiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do inciso I do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores aposentados por invalidez, relacionados à presente Portaria, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 1998.

RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ COM DIREITO A PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO

VIGÊNCIA: Janeiro/1998 ANEXO À PORTARIA Nº 25279/98

MAT.SIAPE	N O M E	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL
309290	Lordina Costa Sacramento		A-II	01	A-III

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25280 de 04 de Fevereiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, a partir de Janeiro de 1998.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

VIGÊNCIA: Janeiro/1998

ANEXO À PORTARIA Nº 25280/98

MAT. SIAPE	N O M E	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL
1030007	Elisabete Gonçalves de Souza	Bibliotecario / Documentalista	C-III	01	C-IV
305655	José Antônio de Araújo Rebello	Vigilante	A-I	01	A-II
311404	Mário Jorge Fernandes	Assistente em Administração	C-VI	01	B-I
1181025	Rosana Maria Benevides Carvalho	Médico	B-V	01	B-VI

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25281 de 04 de Fevereiro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, a partir de Janeiro de 1998.

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO E/OU TEMPO DE SERVIÇO

VIGÊNCIA: Janeiro/1998

ANEXO À PORTARIA Nº 25281/98

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	
				MÉRITO	T.SERVIÇO
0305341	Adélia Silva Dias Fernandes	Assistente em Administração	B V	01	01
0305087	Adilson do Carmo Dias	Motorista	A I	-	01
0305335	Adir de Souza e Silva	Auxiliar de Agropecuária	B VI	01	01
0311383	Adnete dos Santos Agra	Operador de Máquina Copiadora	B II	01	-
0308225	Almir Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	A II	01	-
0308235	Amélia Lúcio Nicoliche	Auxiliar de Enfermagem	A II	-	01
0387627	André Mello Rangel	Vigilante	B I	01	-
1038292	Ângela Albuquerque de Inceran	Bibliotecário/Documentalista	C I	01	01
0311310	Angela Maria de Abreu Borges	Assistente em Administração	A II	01	01
0308340	Antônio José de Oliveira	Contramestre/Ofício	C V	01	-
0310374	Antônio Mário Alves Garcia	Assistente em Administração	B VI	01	01
0307403	Arcílio da Costa	Eletricista /Área	B V	01	-
0303511	Artur Lutz de Almeida	Porteiro	B V	01	-
0305334	Benedito de Brito	Operador de Máquinas Agrícolas	A I	01	01
0311496	Carlos Antônio da Silva Júnior	Médico	C V	01	-
0310542	Cátia Freitas Saramago	Técnico em Secretariado	B V	01	01
0303319	Celeste Barroso Leite	Recepcionista	A II	01	-
0400680	Celso Luis Mullettater Choin	Médico	B III	01	-
0756784	Cleir Pittendorf Gorne	Contínuo	B I	-	01
0320539	Cristiane Peixoto David Andrade	Assistente em Administração	C VI	01	01
0311390	Daniel de Oliveira	Operador de Máquina Copiadora	B I	01	-
0303331	Dório Januário de Souza	Auxiliar Administrativo	B I	01	-
0305330	Edvaldo Vieira dos Santos	Técnico em Agropecuária	A I	01	01
0276385	Elsabete Aiko Hagiwara da Silva	Engenheiro Civil/Especialidade	B VI	01	-
0310486	Evaldo Carvalho de Assis	Vigilante	C II	01	-
0305338	Fátima Regina Brito	Assistente em Administração	B VI	01	01

(continuação...)

VIGÊNCIA: Janeiro/1998

ANEXO À PORTARIA N.º 25281/98

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANT.	N.º DE REF. OBTIDAS		SIT. ATUAL
				MÉRITO	T.SERVIÇO	
0303430	Francisco Carlos da Conceição	Contramestre/Ofício	B I	01	-	B II
0307421	Francisco da Conceição	Mestre/Ofício	A II	01	-	A III
0308000	Genésio Gomes	Mestre/Ofício	B IV	01	-	B V
0139626	Geracina Rodrigues de Souza	Recepcionista	B V	01	01	A I
0311389	Geraldo César Alves Costa	Músico	C I	01	-	C II
0305339	Guilhermina Cruz da Silva	Auxiliar de Lactário	B VI	-	01	A I
0303296	Imaculada Conceição de Castro	Auxiliar Administrativo	B II	01	-	B III
0303241	Jairacy Belo de Freitas	Auxiliar Administrativo	B V	01	-	B VI
0311129	Jamaci de Almeida Machado Corrêa Lima	Psicólogo	B IV	01	-	B V
0139929	Jane Eloy Gonçalves	Assistente em Administração	B I	01	01	B III
0308258	Joadélio Codeco de Gouvêa	Assistente em Administração	B IV	01	-	B V
0305343	João Carlos Domingues Vianna	Técnico em Assuntos Educaçãois	B IV	01	01	B VI
0307441	Josias Gomes dos Santos	Mestre/Ofício	A II	01	-	A III
0303275	Leonir Pereira da Silva	Contramestre/Ofício	B I	01	-	B II
0302938	Lia Conceição Santos Siqueira	Assistente em Administração	B V	01	-	B VI
0303415	Lúcia Helena Santos de Almeida	Técnico em Farmácia	B V	01	-	B VI
0303428	Manoel Monteiro	Almoxarife	B V	01	-	B VI
0311370	Marcilene Ramos de Sá	Operador de Máquina Copiadora	B II	01	-	B III
0303322	Maria Amélia Ferreira Gonçalves	Auxiliar de Topografia	B I	01	-	B II
0303297	Maria Aparecida de Mattos dos Santos	Continuo	A I	01	-	A II
0303245	Maria Clara Militão da Silva	Auxiliar Administrativo	B II	01	-	B III
0303250	Maria de Lourdes Xavier dos Santos Dutra	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0305946	Maria dos Anjos Andrade da Fonseca	Assistente em Administração	A II	01	01	A III
0310511	Maria Lúcia Rocha Guilherme	Auxiliar de Laboratório	B IV	01	01	B VI
0303343	Maria Manoela Martins	Laboratorista/Área	B IV	01	-	B V
0308331	Maria Teresa Souto de Araújo	Programador Cultural	B V	01	-	B VI
0139712	Marília Gomes Silva	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
0303264	Marilza Cândida Antunes	Cozinheiro	A II	01	-	A III

(continuação...)

VIGÊNCIA: Janeiro/1998

ANEXO À PORTARIA N.º 25281/98

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANT.	N.º DE REF. OBTIDAS		SIT. ATUAL
				MÉRITO	T SERVIÇO	
0311404	Mário Jorge Fernandes	Assistente em Administração	C V	01	-	C VI
0311061	Moacir Henrique da Silva Damasceno	Assistente em Administração	A I	01	-	A II
1102575	Mônica Garelli Machado	Assistente em Administração	C V	01	01	B I
0308264	Natalícia Sobral	Auxiliar Administrativo	C IV	01	-	C V
0303300	Palmeira Baptista Ramos	Auxiliar Administrativo	B II	01	-	B III
0317931	Paulo Reis	Técnico em Radiologia	B VI	-	01	A I
0308333	Paulo Roberto Mattar de Faria	Programador Cultural	B V	01	-	B VI
0305345	Paulo Sérgio dos Santos Castro	Assistente em Administração	B VI	-	01	A I
0303305	Pedrina Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0303306	Regina Célia Soares Pereira	Atendente de Consultório/Área	A I	01	-	A II
0303309	Rita de Cássia Nery Silva Bastos	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0303237	Rosalvo Pereira Rosa	Comunicólogo	A II	01	-	A III
0305298	Salvador Maturana Filho	Telefonista	A II	-	01	A III
0305336	Sebastião Marcos da Silva	Auxiliar em Agropecuária	B V	01	01	A I
0303260	Selma de Magalhães	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0303826	Sérgio Jorge Nunes	Vigilante	B VI	01	-	A I
0311392	Solange dos Santos Rosa	Operador de Máquina Copiadora	B I	01	-	B II
0305340	Sônia Ribeiro Novo Borges	Assistente em Administração	B IV	01	01	B VI
0303278	Sônia Silva Mendonça	Auxiliar de Laboratório	A II	01	-	A III
0305348	Sueli Soares de Sá Mancebo	Assistente em Administração	B VI	01	01	A II
0308335	Tanus Alédio Daibes Moreira	Operador de Computador	B IV	01	-	B V
0310484	Valéria de Oliveira Borges	Assistente em Administração	B IV	01	-	B V
0303265	Vanda da Silveira	Cozinheiro	A II	01	01	A III
0303348	Zita Oliveira de Carvalho Lima	Auxiliar Administrativo	B II	01	-	B III

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25.302 de 16 de fevereiro de 1998.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e considerando o que dispõe o Decreto nº 2399/97, de 21 de novembro de 1997, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

R E S O L V E:

I - Integrar à Comissão Especial para reavaliação de Licitações e Contratos, designada pela Portaria 25.190, de 29.12.97, os servidores MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 307123 e NELMYR DE ARAUJO FOGAÇA, matrícula SIAPE nº 30270.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - T E P - Nº 01, de 16 de janeiro de 1998.

Ementa: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho de Docente.

O Chefe do TEP do Departamento de Engenharia de Produção da Escola DE Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os Professores EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE, VICTOR HENRIQUE RUSSOMANO e RÚBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Avaliação de Desempenho do Professor FERNANDO TOLEDO FERRAZ.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS
Chefe do TEP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 04, de 10 de fevereiro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 76, de 12/12/97, publicada no BS nº 244, de 24/12/97, referente ao Processo nº 1613/97.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 05, de 11 de fevereiro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Tombamento, tendo como membros os seguintes servidores, ELIAS GABRIEL AIDE, Administrador, matrículas UFF nº 3726-9 e SIAPE nº 304538; JOSÉ LUIZ COELHO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 3451-6 e SIAPE nº 304300; NILSON ALVES CABRAL, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 2000-5 e SIAPE nº 303065; LUIZ CLAUDIO MIRANDA DA SILVA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8816-2 e SIAPE nº 308906 e ELI TEREZINHA SOARES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 4393-2 e SIAPE nº 305123, para sob a presidência do primeiro atualizarem no prazo de 30 (trinta) dias o registro de bens patrimoniais.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP



SEÇÃO IV

ANEXOS**ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO - D C F - nº 002/98**

Visando disciplinar o encaminhamento ao DCF da documentação referente à movimentação contábil diária e ao fechamento mensal das Unidades Gestoras (UG's), determinamos o que segue:

I - O movimento contábil diário deverá ser encaminhado ao SCA/DC/DCF no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção das UG's Unidade Avançada José Veríssimo (U.A.J.V), Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges (CTAIBB) e Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP), cujo encaminhamento será quinzenal.

II - Deverá compor o movimento contábil:

1 - Conformidade diária devidamente assinada pelo Resp. Financeiro e pelo Ordenador da U.G.

2 - Nota de Crédito (NC):

Cópia da autorização para concessão da provisão ou cópia da NC assinada pelo Responsável Financeiro e pelo Ordenador no caso da U.G 153056, o mesmo aplicando-se às demais Unidades Gestoras quando da ocorrência de devolução de crédito à Setorial Contábil.

3 - Nota de Lançamento (NL):

Cópia da NL devidamente assinada pelo setor emitente e acompanhada, quando for o caso, da respectiva documentação (caso de NL's de apropriação de receita).

4 - Ordem Bancária (OB):

a) Pagamentos de firmas: Original da Nota Fiscal, Recibo ou Fatura devidamente atestada e visada (obrigatoriamente com data e identificação dos funcionários), acompanhada da Nota de Empenho original (para os casos de empenho ordinário) ou cópia (para os casos de empenho estimativo ou global), bem como do DARF de recolhimento dos impostos e contribuições de que trata o artigo 64 da Lei 9.430/96.

a.1) nos casos em que haja isenção de retenção por ser o credor optante pelo SIMPLES, deverá ser encaminhada juntamente com a documentação cópia do Termo de Opção pelo SIMPLES da referida firma ou, deverá a Unidade encaminhar periodicamente ao SCA/DC/DCF relação das firmas às quais efetue pagamentos que sejam optantes pelo Simples.

b) Diárias: Original do formulário de Concessão de Diária a Servidor Civil (CDSC) devidamente autorizado e assinado pelo Ordenador, devendo ser utilizado o evento 510092 com o valor líquido da diária (descontado o valor ref. ao Auxílio-Alimentação conf. MP 1.522/97) e o evento 540895 com o valor bruto.

c) Diária a Colaborador Eventual: Original do formulário de Proposta de Concessão de Diária a Colaborador Eventual acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

d) Suprimento de Fundos: Original do Formulário de Solicitação e Concessão de Suprimento de Fundos devidamente autorizado pelo Ordenador acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

d.1) nos casos em que o suprido ainda não tenha comparecido para receber o Suprimento, deverá ser encaminhado obrigatoriamente CONOB despachado pelo setor emitente, informando que a documentação encontra-se retida aguardando o comparecimento do servidor.



(continuação...)

e) Prestação de Serviços - Pessoa Física:

e.1) Recibo de Pagamento devidamente preenchido , atestado , visado e , nos casos de pagamentos efetuados através de Ordem Bancária de Pagamento (OBP) , assinado pelo prestador , acompanhado da respectiva Nota de Empenho;

e.2) Nota de Empenho referente ao recolhimento da contribuição ao INSS incidente sobre o valor dos serviços , acompanhada da GRPS emitida pelo SIAFI assinada pelo Responsável Financeiro e pelo Ordenador ou a Autorização de Pagamento (AP) com a identificação do nº da GRPS.

e.3) nos casos de valores superiores ao limite de isenção constante da Tabela de Imposto de Renda , deverá ser enviado o DARF referente ao recolhimento do IR/FONTE assinado pelo Responsável Financeiro e pelo Ordenador , ou a AP com a identificação do nº do DARF.

f) Pagamento de Consignações (EDUFF e Farmácia Universitária): Cópia da autorização para o pagamento acompanhada da relação dos credores com a identificação dos números das OB's.

g) Pagamento de Pessoal: original do Resumo de Folha de Pagamento (RFP) emitida pelo DP com a identificação do número da OB.

g.1) quando o pagamento se referir a folha suplementar , auxílio-funeral ou pensão alimentícia individualizada , a RFP deverá estar acompanhada por relação nominal do(s) favorecido(s).

h) Consignações da Folha de Pagamento: Original da AP emitida pelo DP com a identificação do número da OB.

i) Recolhimento de FGTS incidente sobre a folha de pagamento: Original da(s) Guia(s) de Recolhimento autenticadas pelo banco.

j) Transferência de valores da conta "C" para a Conta Única , resgate ou aplicação de investimentos: Autorização do Ordenador ou CONOB assinado pelo Responsável Financeiro.

l) Concessão de sub-repasse : Autorização do Ordenador ou CONOB assinado pelas direções da DAF e do DCF (no caso da U.G 153056).

m) Devolução de saldo de convênio : Memorando do SCC/DC solicitando e justificando a devolução , acompanhado da respectiva autorização da Direção do DCF.

n) Pagamento de bolsistas , estagiários ou monitores: Nota de Empenho juntamente com a RFP acompanhada de relação nominal contendo valor bruto descontos e valor líquido pago

o) Devolução de taxas de inscrições em cursos , concursos ou similares: Solicitação da devolução e autorização do Ordenador.

p) Devolução de sub-repasse à Setorial Contábil pelas Unidades Gestoras: Autorização do Ordenador para a devolução ou CONOB assinado pelo mesmo e pelo Responsável Financeiro.

5 - Guia de Recolhimento (GR):

Original da GR assinada pelo Responsável Financeiro AUTENTICADA PELO BANCO.



(continuação...)

6 - GRPS:

a) Em caso de contribuição sobre serviços prestados por pessoa física , a AP ou a GRPS eletrônica deverão acompanhar , juntamente com a nota de Empenho , a respectiva documentação de pagamento do prestador conforme item 4.e.2.

b) Nas contribuições incidentes sobre a folha de pagamento , deverá constar AP emitida pelo DP com a identificação do número da GRPS.

7 - DARF:

a) Em casos de recolhimento de IR/FONTE incidente sobre serviços de pessoa física ou dos impostos e contribuições aos quais se refere o art. 64 da Lei 9.430/96 ,o DARF deverá acompanhar a respectiva documentação de pagamento conforme item 4.e.3.

b) Nas contribuições incidentes sobre a folha de pagamento (IR , PSSS, Taxa de Ocupação , Devolução ao Erário) deverá constar a AP emitida pelo DP com a identificação do número do DARF.

c) Nas contribuições ao PASEP , deverá constar o DARF assinado pelas direções da DAF e do DCF.

8 - RT's assinadas.

9 - RE's assinadas e com carimbo do protocolo do banco recebedor.

III - Os itens 4.f , 4.g , 4.h , 4.i , 4.l , 4.m , 6.b , 7.b e 7.c aplicam-se somente à Unidade Setorial Contábil (U.G 153056).

IV- A documentação referente ao fechamento mensal deverá ser encaminhada ao SCA/DC/DCF até o 5º dia útil do mês subsequente e será composta das seguintes peças:

1 - Balancete Contábil Acumulado;

2 - Conciliação Bancária da conta "C" e contas de aplicação financeira acompanhadas dos respectivos extratos;

3 - Declaração para registro da Conformidade Contábil pela DC/DCF.

V - A não entrega desta documentação , bem como a falta de remessa de algum movimento diário acarretará o registro da Conformidade Contábil da UG com restrição no mês correspondente.

Niterói , ____ de ____ de 1.998

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

Visto:

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró- Reitor de Planejamento



RESOLUÇÃO Nº 01/98

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UFF.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art 1º - Todo o aluno que tenha ingressado nesta Universidade através de concurso Vestibular para o curso de Engenharia Metalúrgica, poderá solicitar cursar disciplinas do tronco comum a Engenharia na localidade Niterói.

par. 1º - Para que possa ser aplicado o artigo 1º, o aluno deve comprovar domicílio em localidade próxima a Niterói.

par 2º - O artigo 1º só poderá ser aplicado no caso de existência de vaga na localidade pretendida.

par 3º - O benefício a que se refere o art 1º poderá ser aplicado uma única vez.

par 4º - O benefício não acarretará troca do número de matrícula do aluno.

Art 2º - Para os alunos que forem beneficiados por esta resolução será aplicada tabela de equivalência entre as disciplinas.

par. único - A tabela de equivalência mencionada no caput deste artigo é a seguinte:

Volta Redonda		Niterói	
TMC 02049	Introdução à Geometria Descritiva	GGM 02055	Introdução à Geometria Descritiva
TMI 03066	Introdução à Informática	GMC 03096	Introdução à Informática
TMI 06068	Álgebra Linear Aplicada	GAN 06118	Álgebra Linear Aplicada
TMI 04069	Cálculo Dif. Integral Aplicado I	GMA 04043	Cálculo Dif. Integral Aplicado I
TMC 02053	Introdução à Engenharia	TEC 02105	Introdução à Engenharia
TMC 03050	Geometria Descritiva VI	GGM 03077	Geometria Descritiva VI
TMI 03067	Programação de Computadores	GMC 03103	Programação de Computadores
TMI 03073	Estatística XI	GET 04021	Estatística XI
TMI 06070	Cálculo Dif. Integral Aplicado II	GMA 06074	Cálculo Dif. Integral Aplicado II
TMC 03052	Metodologia Cient. p/ Engenharia	SPE 03115	Metodologia Cient. p/ Engenharia
TMC 03051	Desenho Básico	TDT 03015	Desenho Básico
TMI 03070	Introdução aos Métodos Numéricos	GMC 03095	Introdução aos Métodos Numéricos
TMI 06072	Equações Diferencial Aplicadas	GMA 06071	Equações Diferencial Aplicadas
TMI 04071	Cálculo Diferencial e Integral IV	GMA 04004	Cálculo Diferencial e Integral IV
TMC 04054	Química Geral Inorg. Exper. II	GQI 04019	Química Geral Inorg. Exper. II
TMI 04075	Ecologia Geral	GGE 04057	Ecologia Geral



RESOLUÇÃO Nº 02/98

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UFF.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art 1º - Todo o aluno que esteja regularmente matriculado no curso de Engenharia da UFF, que tiver seu pedido de opção ou de reopção aceitos por esta Coordenação, poderá ser beneficiado pela tabela de equivalência entre disciplinas de Niterói e de Volta Redonda.

par. único - A tabela de equivalência mencionada no caput deste artigo é a que foi publicada na Resolução 01/98 deste Colegiado mais a seguinte:

Volta Redonda		Niterói	
TMI 03076	Fundamentos da Economia	TEP 03041	Fundamentos da Economia
TMI 03077	Fundamentos da Eng ^a . Econômica	TEP 03042	Fundamentos da Eng ^a . Econômica
TMC 03055	Introdução ao Direito II	SDB 03073	Introdução ao Direito II
TMI 03086	Fundamentos da Eletricidade	TEE 03064	Fundamentos da Eletricidade
TMI 03086	Fundamentos da Eletricidade	TEE 04094	Circuitos Elétricos IV
TMI04087	Administração e Organização	TEP 04014	Administração e Organização
TMC 04062	Resistência dos Materiais X	TEC 04125	Resistência dos Materiais X
TMC04062	Resistência dos Materiais X	TEC 05124	Resistência dos Materiais IX
TMC 04034	Fenômenos de Transportes	TEM 04125	Fenômenos de Transportes
TMC 04034	Fenômenos de Transportes	TEM 05104	Mecânica dos Fluidos I
TMC 04034	Fenômenos de Transportes	TEQ 04045	Fenom. de Transp. - Eng. Química I
TMC 04075	Tec. Mec. Aplicada à Metalurgia	TEM 05099	Introdução à Engenharia de Fabricação
TMI 04045	Segurança Industrial I	TEP 03015	Higiene e Segurança Industrial
TMC 04026	Transmissão de Calor I	TEM 04106	Transmissão de Calor V

